

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 23 / 10 / 2018

PRESIDENTE

Aprovado em Primeiro Turno
Por 11 votos Sim.

Aguardar o Interlúdio de 10
dias para votação em
2º Turno.

Em 23/10/2018



PRESIDENTE DA SESSÃO

Aprovado em Segundo Turno
por 15 votos Sim.

Ao Del. para promulgar
os atos de promulgação.

Em 11/12/2018



PRESIDENTE DA SESSÃO

Reunião : 106ª Sessão Ordinária
Data : 23/10/2018 - 17:32:57 às 17:33:41
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:33:21
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:33:17
30	Leonil	PPS	Sim	17:33:13
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:33:05
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:33:30
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:33:18
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:33:24
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:33:14
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:33:18
25	Virgínia Brandão	PPS	Sim	17:33:19
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:33:11

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETARIO

Matéria : Proposta de Emenda a Lei Organica nº 03/2018

Reunião : 126ª Sessão Ordinária
 Data : 11/12/2018 - 16:51:41 às 16:53:19
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 15 Parlamentares

2º TURNO

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	16:52:54
33	Dalto Neves	PTB	Sim	16:53:12
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:51:47
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:51:53
7	Fabrcio Gandini	PPS	Sim	16:52:47
30	Leonil	PPS	Sim	16:52:58
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:52:56
9	Max da Mata	PSDB	Sim	16:52:52
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:52:52
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	16:52:57
11	Neuzinha	PSDB	Sim	16:53:05
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:52:53
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:51:58
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	16:53:14
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:52:54

Totais da Votação :

SIM 15 NÃO 0

TOTAL 15

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ào Servidor Técnico Legislativo Pedro Endlich
Santos para Extração do Ato de promulgação
da Norma e encaminhamento à Mesa
Diretora para fins de publicação da mesma
na Lei Orgânica, na forma que dispõe o Art.
79 § 3º da LOMV.

Em 13/12/2018





Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CMV/DEL

Publicado no Diário Oficial
Legislativo Municipal/ES
de: 21 / 12 / 2018.

Rubrica

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 70

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos termos do Art. 79, § 3º, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

"Revoga o inciso XXVI do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Vitória, que trata da Competência privativa da Câmara Municipal para dispor convênios entre o Município e entidades paramunicipais, de economia mista, autarquia e concessionárias de serviços públicos."

Art. 1º. Fica revogado o inciso XXVI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 14 de Dezembro de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 909 Ano VI

Vitória (ES), Sexta -feira, 21 de Dezembro de 2018.

de alimentos doados, data da doação e entidade para qual foi destinada, para fins de fiscalização.

Art. 7º. As entidades receptoras das doações deverão manter o controle e cadastro da quantidade de alimentos doados, empresa, cooperativa, ou pessoa física doadora, data de doação e destinação dos alimentos de acordo com os incisos do art. 3º desta Lei, para fins de fiscalização.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de Dezembro de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

ATOS DA MESA DIRETORA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 70

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos termos do Art. 79, § 3º, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

"REVOGA O INCISO XXVI DO ART. 65 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, QUE TRATA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DISPOR CONVÊNIOS ENTRE O MUNICÍPIO E ENTIDADES PARAMUNICIPAIS, DE ECONOMIA MISTA, AUTARQUIA E CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS."

Art. 1º. Fica revogado o inciso XXVI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 14 de Dezembro de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

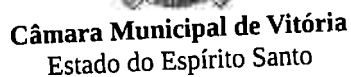
Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.004

**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA
RESOLUÇÃO N. 1.925 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.**

Art. 1º. O Art.1º da Resolução nº 1.925, de 12 de Setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º. (...)



Vitória, 01 de Fevereiro de 2019.

Assunto: Emenda à Lei Orgânica

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. a **Emenda à Lei Orgânica nº 70/2018**, referente ao **Projeto de Emenda nº 3/2018**, de autoria da **Comissão Especial de Desburocratização e Empreendedorismo** publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal de 21 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Cléber José Félix
PRESIDENTE

Processo **647672/2019** Prioridade **NORMAL**
Data: 06/02/2019 Hora 14 36
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto ANÁLISE TÉCNICA

Documento OFÍCIO - 047
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVE-SE

Em

11/02/2019



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA